



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 301, DE 14 DE JULHO DE 2025.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 1º de julho de 2022 a 1º de julho de 2025,

DECLARA estável a servidora pública municipal **ALINE GISELE PEREIRA MORELATTO RAMA**, matrícula nº 801, detentora do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de julho de 2025, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025:

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 14/07/2025.*

  
*Pricila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

@prefeituraboavistadosul

